

QUESTIONAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

1 – Em nosso entendimento a empresa contratada irá produzir apenas 5 layouts (ESTAGIÁRIO, VISITANTE, VOLUNTÁRIO, PROVISÓRIO, PRESTADOR DE SERVIÇO) para toda a volumetria de 12.000 cartelas, nosso entendimento está correto?

Resp. Sim, conforme subitem 6.1.2 do Termo de Referência:

6.1.2 No prazo de até 10 (dez) dias úteis, após recebimento da arte, da Nota de empenho e Autorização de Fornecimento de Material, o fornecedor deverá enviar para a referida Coordenação(Coordenação de Suprimento) um protótipo de cada modelo dos cartões para ESTAGIÁRIO, VISITANTE, VOLUNTÁRIO, PROVISÓRIO e PRESTADOR DE SERVIÇOS, para fins de avaliação pela Assessoria de Publicidade da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), desta Instituição, que aprovará ou rejeitará os protótipos

2 – Será 1 layout único para cada modelo? Ou teremos outros layouts para cada modelo?

Resp: Respondido no questionamento 01. Será único conforme anexo II do Termo de referência.

3 – Entendemos que a empresa contratante irá fornecer os layouts dos modelos. Nosso entendimento está correto?

Resp. Sim, conforme subitens do Termo de Referência:

6.1.1 O fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá, após o recebimento da primeira nota de empenho, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM), retirar a arte final, conforme Anexo II, na Coordenação de Suprimento ou solicitar que esta seja enviada via correios ou arquivo eletrônico para apresentação dos protótipos

6.1.4 A logomarca do Ministério Público do Estado da Bahia deverá ser confeccionada de acordo com as orientações do manual de uso da marca que será disponibilizada por E-mail

6.1.9 O arquivo da arte final será enviado a cada nova solicitação (Autorização de Fornecimento de Materiais) dentro das especificações licitadas/contratadas;

6.1.10 O fornecedor deverá produzir os materiais conforme arquivos enviados, por e-mail, não sendo admitido qualquer alteração na marca, forma e/ou conteúdo;

4 – O acondicionamento dos cartões poderá ser em caixas com 500 unidades?

Resp. Sim.

5 – Com relação a personalização será apenas em termografia preta com os dados variáveis ou teremos personalização da foto colorida do usuário?

Resp: A personalização será por termo transferência conforme Anexo I do Termo de Referência e os dados variáveis serão os nomes que identificam cada cartão conforme indicado no Anexo II do Termo de referência. (estagiários, visitantes, voluntários, provisório e prestador de serviços)

Não haverá foto colorida do usuário.

6 – Qual a quantidade de entregas na vigência do contrato?

Resp. Poderá ser total ou parcial atendendo o Decreto 7.892/2013 e Termo de Referência:

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Administração pode contratar/adquirir apenas parte dos quantitativos ali previstos, não sendo necessariamente a totalidade dos quantitativos especificados.

A Administração não possui obrigação de adquirir ou contratar o objeto, sequer em quantitativos mínimos.

Os pedidos ocorrerão a partir da solicitação da unidade demandante de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos financeiros.

6.9.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/BA.

7 – Qual a periodicidade de entrega? Semanal, mensal?

Resp: Os pedidos ocorrerão a partir da solicitação da unidade demandante de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos financeiros. Conforme Termo de referência:

6.2.3 O prazo de entrega do primeiro fornecimento será contado a partir da aprovação do protótipo;

6.2.4 O fornecimento dos bens, objeto deste termo, será em até 10 (dez) dias úteis para os protótipos contados a partir da data do recebimento da arte final e de 30 (trinta) dias corridos para o primeiro e demais fornecimentos, após aprovação do protótipo, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho acompanhada da Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM

8 – Qual a forma de envio dos dados variáveis? Físico ou digital?

Resp: Os dados serão enviados por meio digital. O layout deverá ser confeccionado conforme consta no anexo II do Termo de Referência.

9 – Teremos gravação de ID nos cartões, código de identificação do mifare?

Resp. Sim

10 – A empresa contratada irá produzir a volumetria total dos 5 modelos de 1 única vez, ou deverá aguardar a liberação de ordens de fornecimento do Ministério?

Resp: Os pedidos ocorrerão a partir da solicitação da unidade demandante de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos financeiros.

11– Qual volumetria mínima de compra que o Ministério Público do estado da Bahia se compromete a adquirir?

Resp. Os pedidos ocorrerão de acordo com solicitação da unidade demandante de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos financeiros e respeitando o Decreto 7.892/2013:

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

A Administração pode contratar/adquirir apenas parte dos quantitativos ali previstos, não sendo necessariamente a totalidade dos quantitativos especificados.

Por outro lado, a Administração não possui obrigação de adquirir ou contratar o objeto, sequer em quantitativos mínimos.

Os pedidos ocorrerão a partir da solicitação da unidade demandante de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos financeiros

12 – Quantas cores serão impressas na frente e no verso do cartão?

Resp. Conforme Anexo I e Anexo II do Termo de Referência:

1.2 Características técnicas do cartão:

1.2.1 Cartões em PVC;

1.2.2 Dimensões: Largura 54 mm X Altura 86 mm X Espessura 0,82mm;

1.2.3 Fundo liso

1.2.4 Chip interno;